



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA
TERMO DE ADITAMENTO Nº 215/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 012/2022

OBJETO: Fica aditado o **Termo de Colaboração nº 012/2022, PARA ATUALIZAR O VALOR PER CAPITA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais)**, conforme plano de trabalho atualizado e aprovado às fls. 688/741, manifestação da Secretaria às fls. 805/807, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 816/817, Parecer Jurídico às fls. 821, Portaria Interna à fl. 833 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 845, constantes do **Processo Administrativo nº 08.888/2022**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

EXERCÍCIO (1): 2024/2025/2026

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Osasco, 07 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**

Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**

CPF: 290.633.018-39

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO**

Cargo: **Secretário de Assistência Social em exercício**

CPF: 321.291.528-56

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **NELSON PEREIRA DA SILVA**

Cargo: **Diretor Geral**

CPF: 114.384.558-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO**

Cargo: **Secretário de Assistência Social em exercício**

CPF: 321.291.528-56

Assinatura: _____

Juvêncio F. de Assis Neto
Juvêncio F. de Assis Neto
Matrícula 202.189
Secretário Adjunto- SAS

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **NELSON PEREIRA DA SILVA**

Cargo: **Diretor Geral**

CPF: 114.384.558-79

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA.

CNPJ Nº: 06.158.571/0001-35

COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 012/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 215/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024

OBJETO: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 012/2022, PARA ATUALIZAR O VALOR PER CAPITA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho atualizado e aprovado às fls. 688/741, manifestação da Secretaria às fls. 805/807, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 816/817, Parecer Jurídico às fls. 821, Portaria Interna à fl. 833 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 845, constantes do **Processo Administrativo nº 08.888/2022**.

VALOR TOTAL É DE R\$ 1.948.700,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e setecentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 07 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL: JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO
Cargo: Secretário de Assistência Social em exercício


Juvêncio F. de Assis Neto
Matrícula 202.189
Secretário Adjunto- SAS

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL: NELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo: Diretor Geral

Assinatura:  _____